



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 047, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispões sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições vigentes,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos e o pleno funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 — Estatuto do Idoso, e demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública na eficiência e otimização dos recursos humanos disponíveis;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa — CMDPI, órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo e fiscalizador, responsável por acompanhar, fiscalizar e propor políticas públicas voltadas à pessoa idosa no âmbito do Município de São José da Varginha.

Art. 2º. Ficam nomeados para comporem o Diretório do Conselho do Idoso que trata o artigo 1º desta Portaria os membros: 1 — Presidente — Wander Lúcio de Almeida; 2 — Vice-Presidente — Maria José de Paula; 3 — Secretária — Marisa Barbosa

Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00
PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137
Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000





PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

Campos; 4 – Secretária – Josiana Soares Carvalho Santana; 5 – Tesoureira – Eliane Araújo de Oliveira; 6 - 2º Tesoureira – Isabel Araújo Damasceno.

Art. 3º. O funcionamento, a estrutura e a organização do CMDPI serão regulamentados em Regimento Interno próprio, a ser elaborado e aprovado pelos seus membros.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

São José da Varginha/MG, 19 de fevereiro de 2025.

SIRLEY DA SILVA DE OLIVEIRA

Prefeito Interino de São José da Varginha/MG

Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00
PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137
Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000



<http://saojosedavarginha.mg.gov.br>



@prefeituradesaojosedavarginha



faleconosco@saojosedavarginha.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

Josiana Soares Carvalho Santana - Secretária

Eliane Araújo de Oliveira – Tesoureira

Isabel Araújo Damasceno – 2º Tesoureira

Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00
PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137
Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000



<http://saojosedavarginha.mg.gov.br>



@prefeituradesaojosedavarginha



faleconosco@saojosedavarginha.mg.gov.br

